

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 62/2023-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 13 de março de 2023, página(s) 34.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 62/2023 – DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição do servidor Sérgio Leite.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 200/2023 e nas Certidões de Tempo de Contribuição juntadas às fls. 3-7 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor SÉRGIO LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 92440610, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total líquido de serviço/contribuição de 2.368 (dois mil trezentos e sessenta e oito) dias, ou 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias prestados ao Estado do Rio Grande do Norte e em atividade privada, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, incisos I e V, respectivamente, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de março de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral